



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 40/2021 - Brasília/DF – 22 de outubro de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 388, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 296, de 18 de agosto de 2021, publicada na Edição nº 31 do BI-PGDF, de 20 de agosto de 2021, que designou o Procurador GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 171.596-8, Procurador-Chefe do Consultivo em Matéria Financeira, Tributária e de Licitações e Contratos, para substituir a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 27/09/2021 a 26/10/2021 e de 03/01/2022 a 01/02/2022, em virtude de férias regulares da titular, de modo que: ONDE SE LÊ: 27/09/2021 a 26/10/2021, LEIA-SE: 27/09/2021 a 27/10/2021, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 00020-00031009/2021-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 389, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRESSA AZEVEDO OSTELLO, matrícula 242.255-7, Assessor Técnico, para substituir a Gerente da Gerência de Registro e Tramitação de Autos e Expedientes, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18/10/2021 a 20/10/2021, em virtude de abono de ponto anual da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00041415/2021-00.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 391, DE 18 OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Memorando Nº 86/2021 - PGDF/PGCONT (72142305), RESOLVE:

ELOGIAR DIEGO JORGE TENÓRIO TAVARES, matrícula nº 238.747-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial no exercício do cargo de Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARIÂNGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 175.859-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/10/2021 a 30/10/2021, em virtude da licença-médica da titular do cargo e das férias regulares da substituta automática. Processo SEI nº 00020-00040189/2021-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 394, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ROSANA ALVES FIGUEIRAS NUNES FERNANDES, matrícula nº 184.036-3, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 18/10/2021, em razão da vacância do cargo tratada no Processo SEI 00020-00040069/2021-34.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 396, DE 18 OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Memorando Nº 20/2021 - PGDF/CORREGEDORIA (71027375), RESOLVE:

ELOGIAR REGINA SILVA DE ANDRADE BUENO, matrícula nº 159.745-0, Assessora, da Assessoria de Comunicação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados na organização e realização do evento "Ciclo de Palestras de Integridade Pública", promovido por esta Procuradoria-Geral em parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal, que muito contribuiu para o bom resultado alcançado.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 397, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula nº 227.144-3, Assessor, para substituir a Diretora, da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00040094/2021-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 398, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARÍLIA SOARES FEITOSA, matrícula nº 30.507-3, aposentada no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, 210 (duzentos e dez) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00038557/2021-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 399, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de AILTON SILVA GOMES, matrícula nº 24.843-6, aposentado no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00038864/2021-62.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 401, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JUSSARA NAZARÉ DE ANDRADE, matrícula nº 175.460-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 20/10/2021, em virtude de abono de ponto anual da titular e férias regulares da substituta automática. Processo SEI nº 00020-00018281/2021-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 402, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (72513157), RESOLVE:

1. RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 78, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 9, de 4 de outubro de 2017, que concedeu licença-prêmio por assiduidade a TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, matrícula nº 46.541-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio, para ONDE SE LÊ: "no período de 11/09/2010 a 24/08/2017", LEIA-SE: "no período de 11/09/2010 a 09/09/2015", permanecendo inalterados os demais termos.

2. CONCEDER licença-prêmio por assiduidade a TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, matrícula nº 46.541-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, no período de 10/09/2015 a 07/09/2020. Processo Administrativo nº 00020-00039009/2021-79.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição¹

¹ Art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001: O procurador-geral do Distrito Federal é substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, por um dos procuradores-gerais adjuntos, na forma definida em portaria. (Parágrafo alterado(a) pelo(a) Lei Complementar 962 de 27/12/2019).

PORTARIA Nº 405, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, matrícula nº 140.669-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procurador Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00040902/2021-47.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 135ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2021, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, DECIDIU: designar os seguintes Procuradores do Distrito Federal – membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - para compor o Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico como representantes daquele Colegiado, nos termos do art. 6º, *caput* e inciso III da Lei 2.605, de 18 de outubro de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018: I - por unanimidade, o Conselheiro Gustavo Geraldo Pereira Machado, matrícula nº 171.649-2, como membro titular; e II - por unanimidade, a Conselheira Su Yun Yang, matrícula nº 96.953-2, como membro suplente. Votaram a Conselheira-Presidente e os Conselheiros: Hugo de Pontes Cezário, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; André Dutra Dórea Ávila da Silva, Conselheiro Titular; Carlos Augusto Valenza Diniz, Conselheiro Titular; Giulliano Caçula Mendes, Conselheiro Titular; Gustavo Geraldo Pereira Machado, Conselheiro Titular; Ana Lúcia Lima Costa, Conselheira Titular; Daniela Almeida de Carvalho, Conselheira Titular; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; Su Yun Yang, Conselheira Titular. Brasília, 20 de outubro de 2021.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instrução e o fluxo dos processos administrativos que tratam da conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências. A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º A instrução e o fluxo dos processos administrativos, que tratam da conversão de licença prêmio em pecúnia, no interesse de servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, são reguladas pelas disposições da presente Ordem de Serviço.

Art. 2º O processo administrativo deve ser iniciado pelo servidor interessado com o requerimento - "Conversão Licença Prêmio em Pecúnia", e enviado à Diretoria de Gestão de Pessoas que juntará os seguintes documentos:

I - Cópia da publicação do ato de concessão de aposentadoria no Diário Oficial do Distrito Federal;

II - Declaração de inexistência de ação judicial;

III - Quadro demonstrativo de licença-prêmio;

IV - Ficha de Classificação Funcional do Servidor;

V - Cópia das telas do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH “CADLPA31” e “CADLPA61,

VI - Publicação da conversão da licença prêmio em pecúnia, e;

VI - Planilha demonstrativa de cálculos do valor devido.

Art. 3º Após a instrução pela Diretoria de Gestão de Pessoas, na forma indicada no artigo 2º desta Ordem de Serviço, os autos devem ser encaminhados à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, visando à verificação da disponibilidade orçamentária para pagamento da despesa.

Art. 4º Havendo disponibilidade orçamentária, os autos devem ser submetidos à apreciação do Subsecretário-Geral de Administração, para autorização do pagamento.

Art. 5º Autorizado o pagamento, os autos devem ser restituídos à Diretoria de Gestão de Pessoas, com vistas ao lançamento do valor devido no Sistema de Gestão de Recursos Humanos, para efetivação do pagamento.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 78, de 06 de novembro de 2014.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de integração do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00020-00041686/2021-57, os seguintes servidores:

1. DIOGO JATOBÁ NUNES, matrícula nº 173.324-9, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 033.556-8, da Diretoria de Logística e Documentação, e
3. SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula nº 125.914-8, da Gerência de Capacitação Profissional.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a DIOGO JATOBÁ NUNES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Diego Cesar Bessa, Analista de Sistemas, matrícula nº 224.746-1, pelo nascimento de Yuri Sena Batista Bessa, filho, ocorrido em 08/10/2021, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00041997/2021-16.

LUCIANE RISSATO

Diretora de Gestão de Pessoas



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral